



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA BENJAMIN SODRÉ

CLASSES: J/24 e OCEANO (VPRS, BRA RGS categorias A e B)

CATEGORIA: BICO DE PROA A e B

23 de julho de 2022

AUTORIDADE ORGANIZADORA: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

1.1 A regata será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no quadro de avisos online até o dia 22 de julho de 2022.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de Whatsapp da Regata.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1 A Regata é aberta para os velejadores e barcos elegíveis nas classes: J/24 e OCEANO (Regras: VPRS e BRA RGS - categorias A e B - e Categoria Bico de Proa A e B);

4.2 Os comandantes dos barcos inscritos na Categoria Bico de Proa deverão preencher e assinar DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (em anexo) com os requisitos mínimos exigidos pela Flotilha no momento da inscrição;

4.3 Serão validadas divisões Bico de Proa A (LOA>35pés) e B, havendo um mínimo de três barcos inscritos por categoria;

4.4 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br ou através do e-mail vela@icrj.com.br, ou na Diretoria de Vela até às 11h do dia 23 de julho de 2022.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Não haverá taxa de inscrição.

6. PROGRAMA

6.1 A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
23 de julho	11h 12:30h	Término das inscrições Regata

7. LOCAL

7.1 O evento terá como sede o Iate Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2 A Área de Regata será na Baía de Guanabara (Enseada de Botafogo, Ilha da Laje, Parcel das Feiticeiras, Boa Viagem e Ilha do Governador) e proximidades (Ilha da Laje, Ilha do Pai, Ilha Rasa e Arquipélago de Cagarras).

8. PERCURSOS

8.1 PERCURSO 1

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- Montar a boia da DHN amarela N° 1 (Sul), deixando-a por BB;
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

PERCURSO 2

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB.
- Montar boia inflável nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BB.
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

PERCURSO 3

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE.
- Chegada - Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 4

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar boia cardinal (oeste), nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, deixando-a por BB.
- Montar boia encarnada (lateral esquerda - aos 025 graus Mag / 1.5 nm do vão central), deixando-a por BB.
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

PERCURSO 5:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar a Ilha do Meio por bombordo;
- c) Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 6:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar a Ilha Redonda (inclusive a Ilha Filhote) deixando- a BB;
- c) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BB;
- d) Chegada - Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

8.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso.

9. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

9.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

- (a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

9.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

9.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

9.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

10. MAIS INFORMAÇÕES

10.1 Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br





ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - BICO DE PROA

Declaro para fins de inscrição nas regatas do late Clube do Rio de Janeiro, durante o 2º semestre de 2021, que meu barco, um MONOCASCO, _____, numeral (se tiver) BRA _____, além de não ter sido certificado por qualquer regra de rating nos últimos 3 anos, apresenta ao menos 4 itens identificados abaixo, atendendo, portanto, os requisitos mínimos estabelecidos pela Flotilha de Veleiros de Oceano do late Clube do Rio de Janeiro para participação na categoria Bico de Proa:

- GUARDADO EM VAGA MOLHADA
- ENROLADOR DE GENOA
- VELAS EM DACRON / PROLAN (BALÕES EM NYLON)
- MOTOR DE CENTRO
- GERADOR
- GUINCHO
- AR CONDICIONADO
- VASO SANITÁRIO
- QUILHA FIXA
- CASCO EM MADEIRA
- FOGÃO

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Comandante / Proprietário

